



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

PD2, 60
CONTROLE DE PLENÁRIO

EXPEDIENTE: 05 / 05 /2025

Visto do Secretário: [Signature]

PEDIDO DE VISTA **APROVADO EM:** _____ / _____ /2025

Visto do Secretário: _____

PEDIDO RETIRADA **APROVADO EM:** _____ / _____ /2025

Visto do Secretário: _____

PEDIDO DE (RE) INCLUSÃO NA PAUTA _____ / _____ / _____

Visto do Secretário: _____

DECISÃO PLENÁRIA

VOTAÇÃO: Único: 05 / 05 /2025

Aprovado Reprovado

Visto do Secretário: [Signature]

VOTAÇÃO: Primeiro Turno: _____ / _____ /2025

Aprovado Reprovado

Visto do Secretário: _____

VOTAÇÃO: Segundo Turno: _____ / _____ /2025

Aprovado Reprovado

Visto do Secretário: _____



Projeto de Decreto Legislativo nº 60 / 2025

Concede a honraria “**Ordem Almirante Batista das Neves**” ao senhor **FERNANDO TENORIO CAVALCANTE DOS SANTOS**

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido a comenda "**Ordem Almirante Batista das Neves**", constituindo-se de "**Medalha de Mérito e Título**" da Ordem Almirante Batista das Neves ao senhor **FERNANDO TENORIO CAVALCANTE DOS SANTOS**.

Parágrafo único. A presente comenda é concedida aos diletos filhos de Diamantino em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 30 de abril de 2025.


Edson da Silva
Vereador - MDB



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a comenda Medalha de Mérito e Título da Ordem Almirante Batista das Neves foi instituída pela Lei Municipal nº 300/1998, de autoria do então Vereador Edilze de Aragão Catunda e alterações com a Lei Municipal nº 1.545 de 2023 Lei Municipal nº 1.565, de 2023, em reconhecimento a imponente expressão do Almirante Batista das Neves, o Oficial da Armada Naval. José Batista das Neves, nascido no século XIX, no Município de Diamantino, teve em sua trajetória uma expressão e um vulto da Marinha Brasileira recebendo diversas insígnias, devido a sua marcante e decisiva participação na vida militar, de onde se tornou, naqueles longínquos anos, uma celebridade, nascida em Diamantino, para o Brasil.

Em consonância com artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Município e artigos 204, 306 e 307 do Regimento Interno, a personalidade a ser agraciada, apresentou a biografia e documento comprobatório.

Diante do exposto, indico o Projeto de Decreto Legislativo conto com o apoio dos Nobres Pares para que seja aprovado em sua totalidade, de acordo com a forma regimental desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 30 de abril de 2025.

Edson da Silva
Vereador - MDB



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Biografia

Fernando Tenório Cavalcante dos Santos

Nascido em 23/07/1989 no hospital São João Batista, filho de Neuza Tenório Cavalcante e Devanir de Souza "Jacaré da prefeitura". Casado com Fernanda Conci e pai da princesa Helena. Teve uma infância simples, criado no bairro da ponte, onde fez parte de suas amizades, estudou na Escola Irmã Lucinda Facchini, Brás Maimone, participou do grupo de Siriri; teve professores que o ensinaram muito e onde começou a se interessar pelo esporte. Nessa época participou do Coral da Imaculada Conceição, onde teve o privilégio de apresentar em vários lugares. O Coral foi referência no Estado, tudo graças a finada irmã Teresinha, Na posse da primeira eleição do Prefeito Chico Mendes o coral fez uma apresentação na Santa Missa realizada na Igreja Matriz. Estudou na Escola Agrícola que reunia todas as comunidades de Diamantino; o ônibus escolar passava em cada bairro e nos assentamentos rurais, era a felicidade de todos, local onde fez muitos amigos estudantes e professores. Com o professor José Henrique aprendeu o conhecimento real do esporte e os demais professores ensinaram os valores de cada matéria, terminando o ensino fundamental. Estudou na Escola Plácido de Castro, que foi uma das melhores escolas estudou, tempo em que os professores pegavam no pé e reprovava de verdade, tanto isso que reprovou o terceiro ano, mais deu a volta por cima. Formou-se em Técnico Agropecuária, pela Escola SECITEC, nesse tempo estudava e trabalhava de entregar panfletos, assim desenvolveu a facilidade de comunicação com as pessoas. Após formar exerceu a profissão por alguns anos e após foi ser classificador de soja.

Nessas oportunidades Deus proporcionou, conhecer a igreja evangélica e se batizar. Porém vai em missas, cultos, onde tem a palavra de Deus, mesmo indo pouco, porém sempre agradecendo por tudo.

Teve oportunidade trabalhar com Doutor Manoel, pessoa de bem, de bom coração que não guarda mágoas de ninguém e atende todos do mesmo jeito, nessa época conheceu pessoas e lugares que ficaram na memória. Após trabalhou na eleição municipal para Doutor Manoel, uma eleição onde a gratidão foi determinante e o mesmo, o convidou a trabalhar na Prefeitura, ocupou diversos cargos como atendente, motorista, com a oportunidade de trabalhar com o transporte e ajudar muitas pessoas, como os pacientes em tratamentos de C.A, pacientes com diversos problemas de saúde, ativo quase 24 horas por dia, foi grande o aprendizado que levará para toda a vida e não pode se esquecer do eterno amigo João Paulo que o ensinou muitas coisas nessa vida.

E hoje com reconhecimento, foi chamado pela Deputada Janaína Riva, para trabalhar como um de seus assessores, onde procurar trazer benfeitorias para nosso município. E agradeço primeiramente a Deus pelas portas abertas, e aos meus pais por toda ajuda, sempre me estendendo a mão. E a minha esposa Fernanda que nas horas boas e ruins está ao meu lado.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

<u>ORDEM DO DIA</u>	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u> - Data: <u>05/05</u> /2024	
Data: <u>05/05</u> /2024	<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	() REPROVADO
<u>RELATÓRIO EM CONJUNTO DAS COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA</u> <u>E DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>		

Assunto: Projetos de Decretos Legislativos – Concede honraria Ordem Almirante Batista das Neves, aos diletos filhos de Diamantino.

Autorias: Alex Rupolo; Augusto Borges Casetta Ferreira; Diocelio Antunes Pruciano; Edes Franciscato Béia; Edson da Silva; Eraldes Catarino de Campos; Gonçalina da Costa Souza; Michele Cristina Carrasco Mauriz; Monnize da Costa Dias Zangeroli; Ranielli Patrick Arruda Lima e Wilson Pentecoste dos Santos

A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, considerando a quantidade expressiva dos homenageados e para dar celeridade ao processo legislativo, referenciados relatores das Comissões optaram por unificar e exarar um único relatório para todos Projetos de Decretos Legislativos que concede a honraria Ordem Almirante Batista das Neves, aos diletos filhos de Diamantino, de autoria dos nobres parlamentares desta Casa.

A mensagem do projeto enfatiza a comenda *Medalha de Mérito e Título da Ordem Almirante Batista das Neves* foi instituída pela Lei nº 300/1998, de autoria do então Vereador Edilze de Aragão Catunda em reconhecimento a imponente expressão do Almirante Batista das Neves, o Oficial da Armada Naval José Batista das Neves, nascido no século XIX, no Município de Diamantino, teve em sua trajetória uma expressão e um vulto da Marinha Brasileira recebendo diversas insígnias, devido a sua marcante e decisiva participação na vida militar, de onde se tornou, naqueles longínquos anos, uma celebridade, nascido em Diamantino, para o Brasil.

Em consonância com artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Município e artigos 204, 306 e 307 do Regimento Interno, os nobres parlamentares apresentam a biografia da personalidade diamantinense, a ser agraciada. No que tange a juridicidade não se vislumbra qualquer óbice a matéria em questão, bem como se verifica que a mesma atende aos preceitos da boa técnica legislativa, respeitando a Lei Complementar Federal nº 095/1998.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Considerando que todos os requisitos exigidos foram cumpridos, os Relatores são de **Parecer Favorável** à aprovação dos Projetos de Decretos Legislativos podendo tramitar para discussão e votação no Pleno.

É o relatório.

Relator/Membro: **Alex Rupolo - Vereador/PL**

Relator/Presidente: **Monnize da Costa Dias Zangeroli – Vereadora/União**

Parecer em Conjunto nº 007/2025
RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DOS RELATORES

As Comissões aprovam o Relatório apresentado pelos Relatores/Presidentes, opinando de forma unânime pela legalidade, constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto em epígrafe.

Sala das Comissões 05 de maio de 2025.

Vice-Presidente CCJ: **Augusto Borges Casetta Ferreira - Vereador/MDB**

Vice-Presidente CESAS: **Gonçalina da Costa Souza - Vereadora/PSD**